



COMUNICADO Nº 112/2016-CEV/UECE
(22 de novembro de 2016)

Dispõe sobre o Resultado Definitivo (após recursos) da Prova Discursiva/Dissertativa para os candidatos optantes pelo cargo de Procurador Municipal do Concurso Público de Provas e Títulos e de Provas da Prefeitura Municipal de Tianguá.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, **considerando** os Editais Nº 01/2016-PMT/Tianguá, republicado em 20 de julho de 2016, de abertura do Concurso e Nº 02/2016-PMT/Tianguá, de 04 de agosto de 2016, de retificações do Edital de abertura, **considerando** o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tianguá e a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE) que delegou à Comissão Executiva do Vestibular (CEV/UECE) a incumbência de Organizadora do Concurso, instrumentos normativos de regulamentação do Concurso Público de Provas e Títulos e de Provas para provimento de cargos efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do município de Tianguá e **considerando** a análise dos recursos administrativos referente ao resultado preliminar da Prova Discursiva/Dissertativa dos candidatos optantes pelo cargo de Procurador Municipal, **torna público** o que segue:

1. Dez candidatos interpuseram recursos e todos foram não providos.
2. Será enviado para o e-mail cadastrado no banco de dados do Concurso a fundamentação do não provimento do recurso de cada recorrente.
3. O subitem 7.5.4 do Edital de Abertura do Concurso, que trata da pontuação da Prova Discursiva/Dissertativa está redigido nos seguintes termos:

7.5.4. O valor da Prova Discursiva/Dissertativa é de 90 (noventa) pontos, duas das questões valem 25 (vinte e cinco) pontos cada uma e o valor de cada uma das outras duas vale 20 (vinte) pontos.”

3.1.Valores das questões: 1ª (25 pontos), 2ª (25 pontos), 3ª (20 pontos) e 4ª (20 pontos).
4. O subitem 7.5.8 do Edital de Abertura do Concurso, que trata dos perfis de aprovação na Prova Discursiva/Dissertativa está redigido nos seguintes termos:

7.5.8. Para ser aprovado nesta prova, o candidato deverá satisfazer as duas condições seguintes:

a) obter, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos pontos de cada uma das questões da prova;

b) obter, pelo menos, 60% (54 pontos) na Prova Discursiva/Dissertativa (conjunto das quatro questões).”
5. O candidato Leonardo Meireles Napoleão Lima de Carvalho, inscrição 12091, optante pelo cargo de Procurador Municipal, código 92, não foi habilitado para a correção da sua Prova Discursiva/Dissertativa, em razão deste fato impetrou Mandado de Segurança (Processo Nº 13872-50.2016.8.06.0173) na Comarca de Tianguá, Ceará, tendo como impetrados o Prefeito de Tianguá, a Secretária Municipal de Administração de Tianguá e o Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da UECE e foi concedida Liminar nos seguintes termos:

“ANTE O EXPOSTO, DEFIRO A LIMINAR, *inaudita altera pars*, para que os impetrados recebam o currículo padronizado e os títulos a serem entregues pelo impetrante, devendo os impetrados, posteriormente, observando-se o cronograma do Concurso Público (Edital Nº 01/2016-PMT/Tianguá), avaliar os eventuais títulos do impetrante e corrigir sua Prova Discursiva.”

- 5.1.** O Prefeito de Tianguá e a Secretária de Administração foram notificados e comunicaram à CEV/UECE da Ação Judicial, foi recebido os títulos do candidato e incluído o seu nome entre os candidatos que teriam sua Prova Dissertativa/Discursiva corrigida.
 - 5.2.** Os títulos do recorrente foram avaliados e a nota definitiva (após recursos) obtida encontra-se no Comunicado Nº 111/2016-CEV/UECE, divulgado no site do Concurso (www.uece.br/cev) em 22/11/2016.
 - 5.3.** Neste Comunicado encontra-se o Resultado Definitivo (após recursos) da Prova Discursiva/Dissertativa, constando as notas em cada questão e na prova do recorrente, bem como sua situação na referida prova.
 - 5.4.** O Presidente da CEV/UECE foi notificado por Carta Precatória (9ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza) no dia 18/11/2016 e prestará as informações solicitadas no prazo de 10 dias.
- 6.** No **Anexo Único** desde Comunicado encontra-se a relação dos nomes dos candidatos, suas respectivas notas e a situação na Prova Discursiva/Dissertativa, após o julgamento dos recursos.

Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE

O original deste Comunicado está assinado e arquivado na CEV/UECE e confere com esta versão divulgada neste endereço eletrônico.

Anexo Único do Comunicado Nº 112/2016-CEV/UECE, de 22/11/2016

Relação dos nomes dos candidatos, suas respectivas notas e a situação na Prova Discursiva/Dissertativa, após o julgamento dos recursos

Tabela 1 - Pontuação por questão, prova e perfis mínimos exigidos

Item	Pontuação máxima	Perfil mínimo exigido	Percentual
Questão 1	25	12,5	50%
Questão 2	25	12,5	50%
Questão 3	20	10,0	50%
Questão 4	20	10,0	50%
Prova	90	54,0	60%

Tabela 2 - Nome, pontuação e situação de cada candidato

NOME	COD	CARGO	QUESTÃO				TOTAL	RECURSO	SITUAÇÃO
			1	2	3	4			
ALLYSON LYEL RIBEIRO VASCONCELOS	92	PROCURADOR MUNICIPAL	16,75	19,50	11,00	19,50	66,75	NÃO RECORREU	APROVADO
ALVARO LUIS MENESES BRANDAO E MENDES	92	PROCURADOR MUNICIPAL	13,00	17,50	11,00	12,50	54,00	NÃO RECORREU	APROVADO
ANA PAULA MAXIMO GARCIA	92	PROCURADOR MUNICIPAL	12,50	16,50	12,50	19,00	60,50	SEM ALTERAÇÃO	APROVADO
BEATRIZ MATOS PESSOA	92	PROCURADOR MUNICIPAL	16,50	17,00	13,00	18,50	65,00	SEM ALTERAÇÃO	APROVADO
FELIPE EMANUEL DE QUEIROZ BRITTO ANDRADE	92	PROCURADOR MUNICIPAL	16,00	11,25	8,25	14,50	50,00	NÃO RECORREU	ELIMINADO
FELIPE OLIVEIRA BANDEIRA	92	PROCURADOR MUNICIPAL	13,25	18,50	11,50	18,50	61,75	SEM ALTERAÇÃO	APROVADO
FRANCISCO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	92	PROCURADOR MUNICIPAL	11,75	7,00	11,00	15,00	44,75	NÃO RECORREU	ELIMINADO
JONAS FREIRE DE LIMA NETO	92	PROCURADOR MUNICIPAL	12,50	17,00	13,00	18,50	61,00	SEM ALTERAÇÃO	APROVADO
JULIO CESAR ALBUQUERQUE MENDES FILHO	92	PROCURADOR MUNICIPAL	15,75	17,50	13,50	18,50	65,25	NÃO RECORREU	APROVADO
LARISSA LUCENA DE AGUIAR	92	PROCURADOR MUNICIPAL	10,00	1,75	8,50	19,00	39,25	NÃO RECORREU	ELIMINADO
LEONARDO MEIRELES NAPOLEAO LIMA DE CARVALHO	92	PROCURADOR MUNICIPAL (SUB JUDICE)	11,50	8,50	5,75	15,00	40,75	SEM ALTERAÇÃO	ELIMINADO
LEVI MARTINS DE MELO TERCEIRO	92	PROCURADOR MUNICIPAL	10,00	11,75	11,00	17,75	50,50	NÃO RECORREU	ELIMINADO
MAIRA LAYANE BEZERRA FARIAS	92	PROCURADOR MUNICIPAL	15,25	18,00	12,50	19,00	64,75	NÃO RECORREU	APROVADO
MARCEL GOMES DE SOUSA BEZERRA	92	PROCURADOR MUNICIPAL	12,50	20,00	11,00	18,50	62,00	SEM ALTERAÇÃO	APROVADO
MARINA RIOS BEZERRA BRUNO	92	PROCURADOR MUNICIPAL	16,50	5,25	10,00	14,25	46	NÃO RECORREU	ELIMINADO
RENAN SILVA NEGREIROS	92	PROCURADOR MUNICIPAL	16,50	12,50	11,00	18,25	58,25	NÃO RECORREU	APROVADO
RENATO CARDOSO DE MENESES	92	PROCURADOR MUNICIPAL	13,75	18,00	11,50	18,50	61,75	SEM ALTERAÇÃO	APROVADO
RODRIGO AMORIM MENEZES	92	PROCURADOR MUNICIPAL	8,00	12,25	12,00	17,50	49,75	NÃO RECORREU	ELIMINADO
TULIO ARRUDA DA PONTE LOPES	92	PROCURADOR MUNICIPAL	12,50	18,75	11,75	19,50	62,5	NÃO RECORREU	APROVADO
VERONICA TICIANA MACAU FURTADO FERREIRA	92	PROCURADOR MUNICIPAL	20,00	20,50	13,50	14,25	68,25	SEM ALTERAÇÃO	APROVADO
VICTOR BARRETO RAMPAL	92	PROCURADOR MUNICIPAL	15,00	13,50	11,50	17,50	57,5	SEM ALTERAÇÃO	APROVADO
WILLAMY PINHEIRO ALVES	92	PROCURADOR MUNICIPAL	16,25	13,50	13,00	15,00	57,75	SEM ALTERAÇÃO	APROVADO

Aprovado: alcançou os perfis de aprovação nas questões e na Prova.

Eliminado: não alcançou, pelo menos, um dos perfis mínimos de aprovação em questão ou na Prova.

22 candidatos.

•••••